

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 12.009.135/0001-05

Custo de aquisição	A composição e a movimentação do ativo imobilizado para o consolidado é como segue:						
	Terrenos (a)	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Outros	Imobilizado em curso (b)	TOTAL
Em 31/12/2020	122.838	1.042.545	298.155	1.726.850	16.193	165.426	3.372.007
Adições	1.238	-	2	-	-	450.310	451.550
Baixas	-	-	-	(5.522)	(2.397)	(2.374)	(10.293)
Transferências	2.835	857	784	7.297	100	(11.922)	(49)
Em 31/12/2021	126.911	1.043.402	298.941	1.728.625	13.896	601.440	3.813.215
Adições	4.174	170	681	778	3.681	423.719	433.203
Baixas	(2.258)	-	(1.566)	(3.009)	(5.108)	(5.666)	(17.607)
Transferências	-	160	35	6.101	113	(6.409)	-
Em 31/12/2022	128.827	1.043.732	298.091	1.732.495	12.582	1.013.064	4.228.811
Depreciação acumulada							
Em 31/12/2020	(32.327)	(446.279)	(125.469)	(616.035)	(1.772)	(3.940)	(1.225.732)
Adições	(5.291)	(38.177)	(12.438)	(64.669)	(516)	(677)	(121.768)
Baixas	-	-	-	950	6	-	956
Em 31/12/2021	(37.528)	(484.456)	(137.907)	(679.754)	(2.282)	(4.617)	(1.346.544)
Adições	(4.444)	(30.476)	(10.415)	(59.575)	(461)	(459)	(105.830)
Baixas	2	-	1.937	1.627	139	-	3.705
Em 31/12/2022	(41.970)	(514.932)	(146.395)	(737.702)	(2.604)	(5.076)	(1.448.669)
Valor líquido							
Em 31/12/2021	89.383	558.946	161.034	1.048.871	11.614	596.823	2.466.671
Em 31/12/2022	86.857	528.800	151.706	994.793	9.978	1.008.008	2.780.142
Taxa média de depreciação	3,48%	2,92%	3,49%	3,44%	3,48%	0,06%	2,63%

(a) Terrenos vinculados aos contratos de concessão não possuem previsão de indenização e são amortizados de acordo com o período da concessão.
(b) Depreciação apresentada no imobilizado em curso é referente às peças sobressalentes.
No total de imobilizado no consolidado estão incluídos os juros capitalizados de empréstimos no montante líquido de R\$148.102 em 31 de dezembro 2022 (R\$92.218 em 31 de dezembro 2021). Na controladora os referidos juros estão capitalizados no investimento. **Rompimento de barragem de rejeitos em Mariana:** Em 5 de novembro de 2015 a Companhia tomou conhecimento do rompimento da barragem de rejeitos de uma mineradora, na região de Mariana que resultou na paralisação das operações da Usina Risoleta Neves. A região afetada faz parte da bacia de contribuição ao reservatório da Usina Risoleta Neves, que é alimentada pelo Rio Doce. A referida Usina é administrada pelo Consórcio Candonga, no qual a Aliança detém participação de 50%. Conforme cronograma de recuperação e reassessment do reservatório da Usina, pactuado junto à ANEEL, está previsto o retorno operacional das Unidades Geradoras da UHE Risoleta Neves até maio de 2023. Durante o ano de 2022 foram viabilizadas as ações que possibilitaram alcançar um dos marcos importantes previsto neste cronograma que foi a conclusão do reenchimento do reservatório desta Usina Hidroelétrica, no dia 22 de dezembro de 2022. Devido às consequências do incidente em Mariana, os ativos referentes à Usina de Candonga tiveram os seus valores recuperáveis avaliados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Para cálculo do valor recuperável, a Administração utilizou o método de fluxo de caixa descontado, considerando as seguintes premissas: (i) expectativas para os custos e despesas de acordo com os orçamentos financeiros aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração; (ii) os contratos de venda de energia firmados até o final da concessão; (iii) premissas futuras para o generation scaling factor (GSF) e para o preço de liquidação das diferenças (PLD); (iv) projeções de depreciação de amortização para períodos futuros; (v) efeitos de impostos de renda e contribuição social aplicáveis baseados na alíquota combinada de 34%; (vi) taxa de desconto utilizada na avaliação foi de 9,58%; e (vii) taxa de inflação de longo prazo utilizada nos fluxos projetados foi de 3,23%. O valor recuperável dos referidos ativos, mensurado em 31 de dezembro 2022, não apresentou perdas e, consequentemente, a Companhia não reconheceu em seu resultado qualquer montante referente à redução ao valor recuperável de ativos para esta unidade geradora de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Referente às premissas chaves, não há mudança em relação às utilizadas em exercícios anteriores. O saldo líquido da Usina Risoleta Neves é R\$65.523 em 31 de dezembro de 2022. Até a data de apresentação destas demonstrações financeiras a Companhia não tomou conhecimento de nenhum fato novo que modifique as conclusões alcançadas no último teste de recuperabilidade realizado. Como nas autorizações outorgadas para a Companhia não há indenização no final da concessão, não é reconhecido qualquer valor residual e as taxas de depreciação são ajustadas para que todos os ativos sejam depreciados dentro do período da concessão. **Provisão de desmobilização:** A Companhia mantém reconhecido em seu imobilizado (consolidado) a provisão dos custos decorrentes da desmobilização de seu Complexo Eólico de Santo Inácio e Central Eólica de Gravier, com base no valor presente dos fluxos de caixa esperados para o cumprimento da obrigação de retirada dos ativos relacionados a esse parque e de restauração do local ao final dos prazos de autorização. Em 31 de dezembro de 2022 o montante registrado é de R\$10.794 (R\$8.975 em 31 de dezembro de 2021). Para mais detalhes sobre a provisão de desmobilização veja nota nº 13 provisão para compromissos futuros. **Consórcios:** A parcela da Companhia em cada um dos ativos allocados aos consórcios é registrada e controlada individualmente nas respectivas naturezas de ativo imobilizado. Os ativos, passivos, receitas e despesas dos consórcios (entidades sem personalidade jurídica) sobre os quais a Companhia participa são reconhecidos diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia, com base nas respectivas participações nos consórcios. A Companhia participa em consórcios de concessões de geração de energia elétrica, para os quais não foram constituídas empresas com característica jurídica independente para administrar o objeto da concessão, sendo mantidos os controles nos registros contábeis da Companhia. A parcela da Companhia em cada um dos ativos e passivos allocados aos consórcios é registrada e controlada individualmente nas respectivas naturezas de ativo imobilizado apresentadas acima. Os investimentos acumulados por empreendimento, para a controladora e consolidado, são como segue:

Descrição	Participação em Energia Gerada	EM SERVIÇO				EM CURSO			
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
UHE Amador Aguiar	87,37%	466.820	487.211	4.814	5.337	-	-	-	-
UHE Risoleta Neves	50,00%	65.186	69.530	9.160	7.555	-	-	-	-
UHE Porto Estrela	66,67%	33.170	36.709	9.449	12.281	-	-	-	-
UHE Igarapava	52,65%	59.313	65.905	1.596	4.195	-	-	-	-
		523.589	588.455	25.919	29.368	-	-	-	-

Política contábil: Reconhecimento e mensuração: Os bens do ativo imobilizado são avaliados pelo custo incorrido na data de sua aquisição ou fornecido em encargos financeiros capitalizados e deduzidos da depreciação acumulada. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Para os ativos construídos pela Companhia são incluídos o custo de materiais e mão de obra direta, além de outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que estejam em condições de operar de forma adequada. Os juros e demais encargos financeiros incorridos de financiamentos vinculados às obras em andamento são apropriados às imobilizações em curso e consórcios durante o período de construção. **Custos subsequentes:** Os custos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados aos gastos serão auferidos pela Companhia. O valor líquido dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício. Os custos dos ativos imobilizados são deduzidos das depreciações acumuladas e das provisões para redução ao valor recuperável do ativo (*impairment*), quando aplicável. **Depreciação:** A depreciação e a amortização são calculadas sobre o saldo das imobilizações em serviço e investimentos em consórcio pelo método linear, mediante aplicação das taxas determinadas pela ANEEL, que reflete a vida útil econômica dos bens. Como nas autorizações outorgadas para a Companhia não há indenização no final da concessão, não é reconhecido qualquer valor residual e as taxas são ajustadas para que todos os ativos sejam depreciados dentro do período da concessão. **Avaliação do valor de recuperação do imobilizado e intangível – impairment:** A Companhia avalia, em todo reporte, os bens do ativo imobilizado e do ativo intangível com a finalidade de identificar evidências que possam levar a perdas de valores não recuperáveis das respectivas unidades geradoras de caixa ou de intangíveis, ou ainda, que possam constituir uma perda de valores não recuperáveis. Quando necessário, a Companhia realiza testes de identificação que o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, essa provisão para perda (*impairment*) é reconhecida no resultado do exercício. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre o seu valor em uso e o seu valor justo de venda, líquido dos custos necessários para a realização da venda. O valor em uso corresponde aos fluxos de caixa descontados, antes dos impostos, gerados pela utilização do ativo durante a sua vida útil.
8. Intangível: A composição e movimentação do ativo intangível para a controladora é como segue:

Custo de aquisição	Licenças					
	Concessão onerosa	Servidão	Softwares	Direito de extensão de concessão	Intangível em curso	TOTAL
Em 31/12/2020	111.407	141.780	1.131	1.669	1.267	431
Adições	77.871	10.090	-	140	500.842	588.943
Baixas	-	-	-	(46)	-	(46)
Transferências	-	-	-	-	-	(431)
Em 31/12/2021	189.278	151.870	1.131	2.194	4	846.582
Adições	36.424	91	-	2.184	67	36.747
Baixas (a)	(94.157)	-	-	(35)	-	(94.192)
Em 31/12/2022	131.545	151.961	1.131	2.163	161	789.137
Amortização acumulada						
Em 31/12/2020	(91.980)	(46.361)	(312)	(1.464)	(291)	(140.408)
Adições	(16.530)	(7.908)	(49)	(74)	(10.300)	(34.861)
Baixas	-	-	-	46	-	46
Em 31/12/2021	(108.510)	(54.269)	(361)	(1.492)	(10.591)	(175.232)
Adições	(9.671)	(8.169)	(38)	(174)	(30.674)	(48.725)
Baixas (a)	92.140	-	-	(35)	-	92.105
Em 31/12/2022	(25.671)	(62.438)	(399)	(1.630)	(41.265)	(131.403)
Valor líquido						
Em 31/12/2021	80.768	97.601	770	702	491.518	671.359
Em 31/12/2022	105.874	89.523	732	533	460.911	161
Taxa média de amortização	6,03%	5,38%	3,36%	7,94%	6,11%	5,96%

A composição e movimentação do ativo intangível para o consolidado é como segue:

Custo de aquisição	Direito de extensão de concessão						
	Licenças ambientais	Concessão onerosa	Servidão	Softwares	Direito de extensão de concessão	Intangível em curso	TOTAL
Em 31/12/2020	30.395	112.884	141.780	1.131	1.669	1.267	431
Adições	77.871	10.090	-	140	500.842	-	588.943
Baixas	-	-	-	(46)	-	-	(46)
Transferências	-	-	-	-	-	-	(431)
Em 31/12/2021	189.278	151.870	1.131	2.194	4	846.582	
Adições	36.424	91	-	2.184	67	36.747	
Baixas (a)	(94.157)	-	-	(35)	-	(94.192)	
Em 31/12/2022	131.545	151.961	1.131	2.163	161	789.137	
Amortização acumulada							
Em 31/12/2020	(91.980)	(46.361)	(312)	(1.464)	(291)	(140.408)	
Adições	(16.530)	(7.908)	(49)	(74)	(10.300)	(34.861)	
Baixas	-	-	-	46	-	46	
Em 31/12/2021	(108.510)	(54.269)	(361)	(1.492)	(10.591)	(175.232)	
Adições	(9.671)	(8.169)	(38)	(174)	(30.674)	(48.725)	
Baixas (a)	92.140	-	-	(35)	-	92.105	
Em 31/12/2022	(25.671)	(62.438)	(399)	(1.630)	(41.265)	(131.403)	
Valor líquido							
Em 31/12/2021	80.768	97.601	770	702	491.518	671.359	
Em 31/12/2022	105.874	89.523	732	533	460.911	161	
Taxa média de amortização	6,03%	5,38%	3,36%	7,94%	6,11%	5,96%	

(a) Realizamos a baixa de licenças totalmente amortizadas, ou seja, com o valor residual igual a zero e sem efeito no resultado da Companhia. O montante de bacia no individual e consolidado foi no montante de R\$91.158. Os ativos intangíveis servidão, concessão onerosa e direito de extensão da concessão são amortizados pelo método linear que representam o padrão de consumo destes direitos. Como, nas autorizações outorgadas para a Companhia, não há indenização no final da concessão, não é reconhecido qualquer valor residual e são ajustadas as taxas de depreciação para que todos os ativos sejam depreciados dentro do período da concessão. A Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável de seus ativos intangíveis, que são de vida útil definida. A Companhia não possui ativos intangíveis com vida útil indefinida. **Reputação do risco hidrológico:** Em 08 de setembro de 2020, entrou em vigor a Lei nº 14.052 que alterou em partes a Lei nº 13.023 de 2015, e estabeleceu novas condições para a reputação do risco hidrológico de contratos firmados no ambiente de contratação livre (ACL). A Lei nº 14.052, determinou que os titulares de usinas hidrelétricas participantes do MRE, poderão ser compensados pelos efeitos decorrentes (i) de restrições ao escoamento da energia em função de atraso na entrada em operação ou de interrupção de operação em função de manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica destinadas ao sistema; e (ii) da diferença entre a garantia física outorgada na fase de motorização e os valores da agregação efetiva de cada unidade geradora motorizada ao Escamento Interligado Nacional (SIN), e que referida compensação dar-se-á mediante a extensão do prazo de outorga, limitada a 7 anos, calculada com base nos valores dos parâmetros aplicados pela ANEEL. Em 01 de dezembro de 2020, foi editada a Resolução Normativa Aneel nº 895 que estabeleceu a metodologia para o cálculo da compensação e os procedimentos para a reputação do risco hidrológico, substituída pela Resolução Normativa Aneel nº 1.035, de 26 de julho de 2022 que consolida os atos regulatórios relativos à metodologia para cálculo da compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, nos termos da Lei nº 13.023, de 8 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020. Para serem elegíveis às compensações previstas na Lei nº 14.052, os titulares de usinas hidrelétricas participantes do MRE deverão: (i) desistir da ação judicial cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE; (ii) renunciar qualquer alegação ou novas ações de indenização à isenção ou mitigação dos riscos hidrológicos relacionados ao MRE; e (iii) não ter reputado o risco hidrológico. A Companhia não possui ações de compensação abrangidas no item (i) acima e nem teve o risco hidrológico da parcela de energia abrangida pela Lei reputado, assim é elegível à compensação prevista. Portanto, a Companhia após decisão do Conselho, em setembro de 2021, aderiu à reputação para todas as usinas, exceto Porto Estrela e Capim Branco II. Adicionalmente, a Companhia não efetuou o reconhecimento dos direitos de extensão de prazo de outorga em função de atraso na entrada em operação ou de interrupção de operação da Usina de Candonga. A Companhia não aderiu à reputação. E quanto à Capim Branco II, a homologação na reputação não ocorreu em função do processo de reputação no ACR que ainda se encontra em andamento na ANEEL, os cálculos a serem homologados dependem da deliberação da extensão referente à reputação ACR e deverão alterar o termo final da outorga da concessão.

Licença	Recuperação de custos 31/12/2021		Extensão da concessão (anos)	
	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021
Aimorés	114.566	-	114.566	3,91
Funil	60.546	-	60.546	4,37
Capim Branco I	116.776	-	116.776	6,24
Capim Branco II	91.666	-	91.666	5,49
Igarapava	96.445	-	96.445	2,60
Candonga	20.843	-	20.843	3,56
	500.842	-	500.842	-

Política contábil: Os ativos intangíveis compreendem os ativos referentes aos contratos de concessão de serviços e softwares. Os seguintes critérios são aplicados em caso de ocorrência: (i) ativos intangíveis são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização; (ii) Ativos intangíveis gerados internamente: são reconhecidos como ativos na fase de desenvolvimento desde que seja demonstrada a sua viabilidade técnica de utilização e se os benefícios econômicos futuros forem prováveis. São mensurados pelo custo, deduzidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Ativos intangíveis com vida definida são amortizados pelo método linear, com base na vida útil definida com base nos contratos comerciais ou de concessão e de autorização. Os intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são avaliados, em todo reporte, para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é mensurado na data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Os ativos do imobilizado e do Intangível têm o seu valor recuperável testado caso haja indicadores de perda de valor. Para mais detalhes sobre a política do intangível veja nota nº 7 de imobilizado em avaliação do valor de recuperação do imobilizado e intangível – *impairment*.
9. Fornecedores

Compra de energia elétrica (contratos no ACL)	Fornecedores de materiais e serviços			
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores de materiais e serviços	31.485	35.606	31.485	35.606
Encargos de uso da rede elétrica	16.235	22.042	39.241	33.637
Câmara de comercialização de energia elétrica	4.064	295	4.064	295
	1.211	-	1.211	-
	52.995	57.943	76.001	69.538

O prazo médio de pagamento da Companhia é na média de 37 dias para controladora e 62 dias para o consolidado. E sobre os saldos não há incidência de juros.
Política contábil: Fornecedores são registrados inicialmente ao seu valor presente com contrapartida em conta específica do resultado. Para mais detalhes sobre a política dos fornecedores veja nota nº 20 dos instrumentos financeiros.

Imposto de renda	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição social	7.780	-	11.251	913
	7.780	-	12.296	1.718

10.1. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos: A Companhia possui débitos tributários diferidos de imposto de renda, constituídos à alíquota de 25%, e contribuição social, constituídos à alíquota de 9%, referentes aos efeitos de diferenças temporárias relacionadas aos seguintes itens:

Créditos tributários	CONTROLADORA			
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Concessão de autorização onerosa (UBP)	7.256	6.754	7.256	6.754
Provisão para demandas judiciais	-	-	190	190
Prejuízo fiscal e base negativa	-	19.530	-	19.530
Demais provisões	11.106	10.551	10.741	10.129
Provisões para compromissos socioambientais	-	939	324	1.234
Outros	331	301	788	733
	18.693	38.075	19.299	38.570

Obrigações diferidas	CONTROLADORA			
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Juros capitalizados – CPC 20/IAS 23	(57.362)	(36.883)	(57.362)	(36.883)
Reputação do risco hidrológico	(156.456)	(196.848)	(156.456)	(196.848)
Depreciação fiscal	(297.707)	(278.398)	(297.707)	(278.398)
	(279.014)	(240.323)	(278.408)	(239.828)</

EDIÇÃO DIGITAL

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 12.009.135/0001-05

Os Balancetes de Declaração foram apresentados visando suprimir omissão na análise de preceitos constitucionais invocados como violados pela Turma Recursal e Arguardos e respectivo julgamento. Em paralelo, foi manejada Reclamação perante o Supremo Tribunal Federal (protocollada em 31/05/2022), que aponta a subtração da competência originária da Suprema Corte para o exame de recurso extraordinário que discute a inibição ao artigo 19, II, da CR/88. Referida Reclamação tem, como pedido liminar, a suspensão do processo, na origem, nos termos do artigo 158 do Regimento Interno do STF, no qual suspensão do prazo prescricional. No mérito, pleiteia a anulação do acórdão da Turma Recursal e a remessa do Recurso Extraordinário para o devido processamento e julgamento pelo STF. O montante provisionado como perda provável é de R\$18.682 (R\$17.711 em 31 de dezembro de 2021). **Ações cíveis:** • **Ação de desapropriação:** Trata-se de ação de desapropriação de imóveis, no município de Araguaçu/MG, para constituição do Parque Estadual do Pau Furado, como forma de compensação florestal estabelecida para atendimento de condicionante ambiental na implantação do empreendimento. Aguarda-se julgamento de recurso especial e extraordinário para o reconhecimento da perda provável de R\$10.874 (R\$10.873 em 31 de dezembro de 2021). **Ações regulatórias:** • **Ação de desapropriação:** Trata-se de ação de desapropriação de imóveis, no município de Araguaçu/MG, para constituição do Parque Estadual do Pau Furado, como forma de compensação florestal estabelecida para atendimento de condicionante ambiental na implantação do empreendimento. Aguarda-se julgamento de recurso especial e extraordinário para o reconhecimento da perda provável de R\$10.874 (R\$10.873 em 31 de dezembro de 2021). **Ações tributárias:** • **Crédito de ICMS:** Ação Ordinária que busca a anulação do crédito indicado no Auto de Infração nº 01.000622023-90, relativo ao ICMS das operações de transferência de energia da Aliança para matriz e consórcios. Em primeira instância foi publicada decisão favorável à empresa, sendo que no Tribunal de Justiça houve a reversão em favor da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais. Foi apresentado recurso para combater a decisão da segunda instância, sendo indicado o valor de R\$4.697 em 31 de dezembro de 2022 (R\$42.643 em 2021), que corresponde ao **Auto de Infração:** Trata-se de Auto de Infração, lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais, para cobrança de ICMS, multa e juros, no valor total de R\$28.931 em 31 de dezembro de 2022 (R\$26.307 em 2021) relativo a entrada de energia elétrica no estabelecimento da Aliança, ocorridas no período compreendido entre 01/09/2016 e 31/12/2020. Segundo entendimento da Fiscalização, a Aliança realizou reversões de parte da energia elétrica adquirida com a isenção prevista nas alíneas "b" e "e" do item 210 da Parte 1 do Anexo I do RICMS/02 para destinatários remessa da empresa mineradora que majoritariamente a constitui, em descumprimento das normas estabelecidas na alínea "d" do item 212 da Parte 1 do referido Anexo I do RICMS/02. **DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS:** Os depósitos vinculados a litígios referem-se, principalmente, às demandas judiciais ambientais.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ambiental	40.071	37.448	40.794	38.035
Cíveis	55.911	51.111	56.020	51.200
Regulatório	63.621	26.287	28.051	26.309
Tributário	83.621	75.423	83.621	75.423
Outras	3.085	72	3.085	72
	211.713	190.341	212.571	191.039

Atuais ambientais: • **Ação de reforestamento - APP de Capim Branco:** Ação Civil Pública distribuída em 2002 ao argumento de ocorrência de irregularidades no procedimento de licenciamento ambiental do Complexo Energético Capim Branco, dentre outros, pela suposta inviabilidade do empreendimento em razão de danos ambientais. A maior parte dos pedidos formulados é considerada improcedente, subsistindo a obrigação de reforestamento de área de 100 metros, no entorno da Usina de Usina. Atualmente encontra-se pendente de julgamento de recurso no TRF-1ª Região. Foi atribuído valor de R\$27.000 (R\$26.708 em 31 de dezembro de 2021) fundamentado nos valores estimados calculados pelo CECB para o adimplemento dessa obrigação. **Ações cíveis:** • **Ação Indenização Pescadores de Governador Valadares:** Ação de indenização distribuída por 26 pescadores que buscam o recebimento de lucro cessante e percepção de danos morais em razão da implantação das Usinas de Almirés e Baguari. O processo encontra-se na fase de instrução, aguardando a realização de perícia. Desta forma, é indicado o valor de R\$11.028 (R\$9.410 em 31 de dezembro de 2021), conforme cálculo realizado, considerando decimas proferidas em casos similares. • **Ação indenização - extração de minerais:** Trata-se de ação de indenização cível, na qual a parte autora (que atua na extração e comercialização de substâncias minerais na região do Consórcio Capim Branco Energia) requer ressarcimento de danos materiais e lucros cessantes em decorrência da inundação da sua propriedade, ocorrida em 2006, inviabilizando a continuidade da atividade de extração de areia. A ação encontra-se em fase de produção de provas, com prognóstico possível, uma vez que a parte autora defende apenas autorização para pesquisa, sem direito à lavra, os valores pedidos foram lançados com prognóstico possível, sendo indicado como valor requerido de R\$17.374 (R\$16.223 em 31 de dezembro de 2021). • **Ação de desapropriação:** Trata-se de ação de desapropriação, para União de Conservação - Parque do Pau Furado. O imóvel a ser EXPROPRIADO, denominado Fazenda Quilombo, local Buracão e Capão da Cana, está localizado no Município de Araguaçu-MG, possuindo uma área total de 818.9484 ha, conforme constante da Transcrições nº 5.588, Livro 3-C, fls. 107, de 07/08/1941, nº 6.470, Livro 3-C, fls. 240, de 03/08/1942, nº 6.654, Livro 3-C, fls. 280, de 03/10/1942 e nº 20.785, Livro 3-M, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Foi atribuído o valor de R\$9.413 como risco possível (R\$6.842 em 31 de dezembro de 2021). **Ações regulatórias:** • **Encargos de Serviços do Sistema - Resolução do Conselho Nacional de Política Energética:** Ação ordinária na qual a Aliança requer para que a União e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE se abstenham de praticar qualquer ato que, com fundamento na Resolução CNPE nº 03/2013, a inclua no rito do custo do despacho adicional de usina, de modo a evitar o suprimento energético. Foi atribuído o valor de R\$28.203 em 31 de dezembro de 2022 (R\$26.287 em 2021) correspondente a reconstituição em caso de perda da ação. **Ações tributárias:** • **Crédito de ICMS:** Ação Ordinária que busca a anulação do crédito indicado no Auto de Infração nº 01.000622023-90, relativo ao ICMS das operações de transferência de energia da Aliança para matriz e consórcios. Em primeira instância foi publicada decisão favorável à empresa, sendo que no Tribunal de Justiça houve a reversão em favor da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais. Foi apresentado recurso para combater a decisão da segunda instância, sendo indicado o valor de R\$4.697 em 31 de dezembro de 2022 (R\$42.643 em 2021), que corresponde ao **Auto de Infração:** Trata-se de Auto de Infração, lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais, para cobrança de ICMS, multa e juros, no valor total de R\$28.931 em 31 de dezembro de 2022 (R\$26.307 em 2021) relativo a entrada de energia elétrica no estabelecimento da Aliança, ocorridas no período compreendido entre 01/09/2016 e 31/12/2020. Segundo entendimento da Fiscalização, a Aliança realizou reversões de parte da energia elétrica adquirida com a isenção prevista nas alíneas "b" e "e" do item 210 da Parte 1 do Anexo I do RICMS/02 para destinatários remessa da empresa mineradora que majoritariamente a constitui, em descumprimento das normas estabelecidas na alínea "d" do item 212 da Parte 1 do referido Anexo I do RICMS/02. **DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS:** Os depósitos vinculados a litígios referem-se, principalmente, às demandas judiciais ambientais.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Trabalhista	136	359	147	369
Cíveis	5.839	5.976	5.839	5.976
Ambiental	6.078	7.086	6.089	7.096

Política contábil: Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final do período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

19. Patrimônio líquido: Em 31 de dezembro de 2022 o capital social da Companhia era de R\$1.291.488,00, dividido em 1.291.487,500 (um milhão, duzentas e noventa e um mil, quatrocentas e oitenta e duas mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A composição do capital social da Companhia é conforme segue:

	31/12/2022		31/12/2021	
	(Nº de Ações)	(Em R\$)	(Nº de Ações)	(Em R\$)
Acionistas	710.370.375	710.318.125,65	710.370.375	710.318.125,65
Vale S.A.	581.212.125	581.169.375,35	581.212.125	581.169.375,35
	1.291.582.500	1.291.487.501,00	1.291.582.500	1.291.487.501,00

(a) **Dividendos:** O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição da totalidade dos lucros líquidos apurados em 2022, respeitados os planos de negócios e de investimentos aprovados pela Companhia. Nos dias 29 de julho de 2022 e 16 de dezembro de 2022, a Companhia realizou o pagamento de R\$220.000 e R\$104.752 (R\$254.288 em 2021) de dividendos, respectivamente. (b) **Reserva legal:** De acordo com o art. 93 da Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido de 2022 deve ser destinado à constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social. A destinação é facultativa quando a reserva legal, somada às reservas de capital, supere em 30% o capital social. Assim, a Companhia não constituiu reserva legal no exercício, em decorrência das reservas de capital representarem 44% do capital social. (c) **Reserva de capital:** O tratamento dado, em 2015, à integralização dos ativos de titularidade da acionista Vale ao capital da Companhia, no valor líquido de R\$170.251,10 foram destinados à conta de capital social e o montante de R\$566.417 foi destinado à constituição de Reserva de Capital, de forma que se manteve no Capital Social a proporção de 55% e 45% para Vale e Cemig CT, respectivamente. (d) **Reserva de lucros:** De acordo com o art. 197 da Lei das Sociedades por Ações, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar em 30 de abril de 2022, foi aprovado na reunião de conselho administração a destinação dos dividendos a pagar de R\$285.836 para a conta de reserva de lucros a realizar.

	Reserva de lucros	
	31/12/2022	31/12/2021
Saldo em 31 de dezembro de 2021	285.836	285.836
Pagamento de dividendos em dezembro de 2022	(104.752)	(104.752)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	181.084	181.084

(e) **Lucro por ação:** Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 41 - Resultado por Ação (IAS 33), a seguir estão reconciliados o lucro líquido e a média ponderada das ações em circulação com os montantes usados para calcular o lucro básico e diluído por ação.

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	281.409	505.836
Média ponderada das ações (ações em milhares)	1.291.582	1.291.582
Lucro líquido básico e diluído por ação (em R\$)	0,22	0,39

Política contábil: O lucro básico por ação foi calculado com base no número médio ponderado de ações ordinárias em circulação da Companhia em cada um dos exercícios apresentados no balanço patrimonial não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o lucro básico por ação, motivo pelo qual o lucro básico por ação é igual ao lucro por ação diluído.

16. Receita líquida: A composição da receita da Companhia para controladora e consolidado é conforme segue:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fornecimento bruto de energia elétrica (a)	1.290.250	1.159.133	1.385.744	1.249.672
Transações com energia na CCEE	1.350	315	8.358	25.345
Receta bruta pela prestação de serviços	1.133	1.024	197	79
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas (b)	(18.021)	(140.935)	(20.452)	(179.489)
	1.109.022	999.537	1.193.847	1.095.538

Atualmente, parte substancial de suas vendas estão concentradas em seus dois acionistas: a. **FORNECIMENTO BRUTO DE ENERGIA ELÉTRICA:** A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores para controladora e consolidado, é a seguinte:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Industrial ou equivalente	69.751	69.751	69.751	69.751
Suprimento Geração 3ªs	15.053	9.100	15.053	9.100
Suprimento a outras concessionárias	575.275	542.916	612.884	578.672
	1.290.250	1.159.133	1.385.744	1.249.672

b. IMPOSTOS E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE AS RECEITAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Tributos sobre a receita				
PIS	(20.877)	(19.282)	(21.672)	(20.184)
COFINS	(96.159)	(88.814)	(90.806)	(92.974)
ICMS - substituição tributária	(27.667)	(21.109)	(39.629)	(34.247)
ISS	(144.760)	(129.256)	(161.164)	(147.458)

Encargos do consumidor

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos	(23.913)	(17.849)	(23.913)	(17.825)
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica	(3.958)	(3.825)	(4.295)	(4.074)
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico	(4.432)	(4.002)	(4.432)	(4.002)
Pesquisa exposto sistema energético - MME	(2.216)	(2.001)	(2.216)	(2.001)
Perda de energia elétrica	(4.432)	(4.002)	(4.432)	(4.002)
Outros (despesas) operacionais	(39.263)	(31.679)	(39.288)	(32.616)
Pesquisa e desenvolvimento	(183.711)	(160.831)	(208.354)	(179.460)

Política contábil: De forma geral, para os negócios da Companhia no setor elétrico, as receitas são reconhecidas quando existem evidências convincentes de acordos, quando ocorre a entrega de energia, os preços são fixados ou determináveis, e o recebimento é razoavelmente assegurado, independente do efetivo recebimento do dinheiro. As receitas de venda de energia são registradas com base na energia comercializada e nos preços especificados nos termos contratuais ou vigentes no mercado. O faturamento é feito em bases mensais. O fornecimento de energia não faturado, do período entre o último faturamento e o final de cada mês, é estimado com base na sazonalização prevista para cada um dos contratos. As diferenças entre os valores contratados e os valores efetivamente recebidos são contabilizadas no mês seguinte. O fornecimento de energia ao sistema nacional interligado é registrado quando ocorre o fornecimento e é faturado mensalmente. A Companhia adere receitas provenientes principalmente pelo suprimento de energia elétrica e reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento que a energia é suprida, mediante a multiplicação do consumo físico medido pela tarifa negociada/contratada.

17. Custos das despesas operacionais: A composição dos custos e das despesas operacionais da Companhia é conforme segue:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Energia elétrica comprada para revenda	(317.075)	(382.552)	(320.061)	(387.546)
Repasse repactuação do Risco Hidrológico	(126.210)	(126.210)	(126.210)	(126.210)
Depreciação e amortização	(124.004)	(128.004)	(158.114)	(156.902)
Serviços de terceiros	(53.538)	(51.355)	(68.397)	(64.231)
Encargos de uso da rede básica de transmissão	(69.746)	(65.319)	(76.435)	(70.735)
Pessoal	(37.223)	(30.459)	(37.223)	(30.548)
Materiais	(3.218)	(5.063)	(3.316)	(5.078)
Repactuação do risco hidrológico¹	500.842	-	500.842	-
Prêmio risco hidrológico	(13.104)	(8.557)	(13.104)	(8.557)
Outros (custos) receitas operacionais, líquidas	(3.105)	(6.197)	(1.256)	(5.147)
	(610.803)	(560.623)	(664.018)	(101.761)

¹ mais detalhes vide nota 8 - Intangível

18. DESPESAS OPERACIONAIS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Descrição				
Pessoal	(17.928)	(14.391)	(17.928)	(14.391)
Participação dos empregados no resultado	(1.205)	(1.136)	(15.230)	(13.249)
Depreciação e amortização	(4.033)	(4.438)	(7.733)	(7.733)
Contingências	(760)	(590)	(771)	(594)
Encargos de uso da rede básica	(1.217)	(3.720)	(1.221)	(3.720)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	(4.404)	(6.212)	(7.846)	(9.923)
Resultado de equivalência patrimonial	(40.547)	(38.736)	(53.330)	(44.315)
Amortização do ágio	11.302	25.762	-	-
Centrais Elétricas	(316)	(297)	-	-
	(29.561)	(25.216)	(53.330)	(44.315)

18. Receitas e despesas financeiras: A composição do resultado financeiro para controladora e consolidado é conforme segue:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receitas financeiras				
Renda de aplicação financeira	56.646	29.003	75.831	34.192
Outras	4.455	4.446	4.739	7.528
	61.101	33.449	80.570	41.720
Despesas financeiras				
Encargos financeiros - concessões a pagar	(82.754)	(49.936)	(82.754)	(49.936)
Encargos financeiros - compromissos futuros	(6.557)	(2.440)	(7.355)	(3.966)
Encargos de financiamentos e debêntures	(18.718)	(29.807)	(36.515)	(44.622)
Atualização monetária - Risoleta Neves¹	(1.242)	(132.698)	(2.540)	(132.698)
Outras	(109.271)	(216.101)	(129.186)	(235.424)
	(48.170)	(182.652)	(48.596)	(191.704)

¹ a Aliança foi instada a pagar a CCEE, em 09/11/2021, o montante de R\$270.725, acrescido de atualização monetária de R\$132.698, correspondente a energia recebida do MRE relativa à garantia física da usina de Candonga desde sua paralisação, em 05.11.2015, em decorrência do rompimento da barragem de Função. **Política contábil:** As receitas financeiras referem-se principalmente a receita de aplicação financeira, acréscimos moratórios em contas de energia elétrica e juros nos outros ativos financeiros. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem encargos de juros, variação cambial e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos. Os custos dos títulos financeiros, não capitalizados, são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

19. Transações com partes relacionadas: Os principais saldos e transações com partes relacionadas da Companhia são como segue:

	31/12/2022		31/12/2021		31/12/2022		31/12/2021	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Contas a receber								
Venda de energia (i)	-	-	59.629	44.315	18.567	16.785	78.196	61.100
Serviços de backoffice	247	273	-	-	-	-	-	-
Acerto de contingências passivas (iii)	101.307	96.425	54.905	52.497	156.212	148.922	-	-
Dividendos a receber (v)	34.723	7.305	-	-	34.723	7.305	-	-
Contas a pagar								
Serviços de O&M (iv)	-	-	947	780	947	780	-	-
Dividendos a pagar (v)	-	-	154.775	278.210	126.634	227.626	281.409	505.836

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 12.009.135/0001-05

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da **Aliança Geração de Energia S.A.** - Belo Horizonte - MG. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Aliança Geração de Energia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as práticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual da Aliança Geração de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Aliança Geração de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023. KPMG Auditores Independentes Ltda. - CRC SP-014428/O-6 F-MG; Poliana Silveira Rodrigues - Contadora - CRC-MG-089473/O-0.

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
O balanço patrimonial individual e consolidado apresenta na rubrica de imobilizado o montante de R\$1.203.036 e R\$ 2.790.142 mil respectivamente, dos quais, R\$ 65.523 mil referem-se à Usina Hidrelétrica Risoleta Neves ("Usina"), por meio do Consórcio Candonga tanto no individual quanto no consolidado. A Companhia e suas controladas eletam a análise do valor recuperável do ativo imobilizado quando há indícios de que o seu valor recuperável possa ser inferior ao valor contábil. Em decorrência do rompimento da barragem de rejeitos em Mariana-MG a Usina teve suas operações interrompidas desde novembro/2015, o que representa um indicador de que os ativos possam estar desvalorizados. Para a determinação do valor recuperável, a Companhia utiliza o método de fluxo de caixa descontado, com base em projeções econômico-financeiras que envolve um alto grau de julgamento na determinação das estimativas utilizadas na projeção da geração de caixa da unidade geradora de caixa para fins de determinação do valor recuperável dos ativos. Devido à relevância dos dados e que eventuais alterações das premissas utilizadas possam impactar de forma relevante as demonstrações financeiras, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.	Avaliamos o desenho e implementação dos controles internos chave relacionados à preparação e revisão do plano de negócios da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves que foi utilizado para análise e determinação do valor recuperável dos ativos. Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, analisamos as premissas significativas e as metodologias utilizadas pela Companhia, incluindo as taxas de desconto e de crescimento das receitas no período de projeção e avaliamos a consistência dos cálculos, comparando-os com informações de mercado disponíveis do setor de geração de energia, com o desempenho efetivo de outras usinas do grupo e com dados históricos. Realizamos também a análise de sensibilidade, bem como o recálculo do valor em uso. Adicionalmente, analisamos as divulgações feitas nas demonstrações financeiras. Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que o imobilizado e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Ênfase - Transações com partes relacionadas: Chamamos a atenção para o fato de que parte substancial das operações de venda de energia da Companhia são realizadas com partes relacionadas, conforme descrito na nota explicativa nº 19. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras

ANUNCIE NO

DIÁRIO DO
COMÉRCIO

O ponto de encontro,
análise e debate sobre a economia
em Minas Gerais.

31 9 9473-0406 / 3469-2098

jose.luiz@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br



BRDOCS

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.A autenticidade pode ser
conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 13/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para

acessar a página de Publicidade Legal no portal

do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link:

<https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/13-04-2023-p1>